



**Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto**  
Autarquia criada pela lei 139 de 28 de dezembro de 2001



## ATA DE SESSÃO

Procedimento Licitatório nº 02/2015

INEXIGIBILIDADE nº 02/2015

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e trinta minutos, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 180/2015, reuniu-se com a finalidade de realizar a Sessão de Abertura dos envelopes da Inexigibilidade nº 02/2015, analisando a documentação contida no Envelope – Proposta de Credenciamento. **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços médicos periciais, a serem realizados em servidores públicos da RIOPRETOPREV, no caso de afastamentos por incapacidade superiores a cinco dias, bem como em servidores públicos municipais e seus dependentes inválidos, referentes a: auxílio-doença, prorrogações de salário-maternidade, aposentadoria por invalidez e pensão por morte concedida a dependente inválido, nos termos do Edital e Anexos. **Abertura da Sessão:** Aberta a Sessão, procedeu-se à identificação dos proponentes presentes, cujos protocolos foram efetuados dentro do prazo editalício na seguinte ordem de entrega:

<b>Interessado</b>	<b>CPF</b>	<b>Entrega dos Envelopes</b>
<i>Renata Almeida Pires Fabbri</i>	<i>109.512.188-08</i>	Envelope entregue em 19/05/2015, às 9h33.
<i>Jorge Paulete Vanrell</i>	<i>204.885.728-00</i>	Envelope entregue em 20/05/2015, às 14h16.
<i>Afonso Augusto Carvalho Loureiro</i>	<i>207.876.348-91</i>	Envelope entregue em 20/05/2015, às 15h18.
<i>Márcio Luiz Lopes Martelli</i>	<i>187.149.006-53</i>	Envelope entregue em 20/05/2015, às 15h32.
<i>Nazir Tarraf</i>	<i>261.487.147-87</i>	Envelope entregue em 21/05/2015, às 11h02.
<i>José Eduardo Nogueira Forni</i>	<i>888.987.508-97</i>	Envelope entregue em 21/05/2015, às 14h16.
<i>José Roberto Benites Vendrame</i>	<i>145.809.518-59</i>	Envelope entregue em 21/05/2015, às 15h56.

Dando por encerrada a identificação dos proponentes acima citados, procedeu-se à abertura dos Envelopes de Proposta de Credenciamento, nos termos do Item 4, do Edital. Examinando-se as documentações apresentadas, constatou-se que estavam em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus Anexos, excetuando-se o Diploma de Mestrado da Universidade de São Paulo, apresentado pelo proponente José Eduardo Nogueira Forni e o Diploma de Doutorado na Universidade de São Paulo – USP, a Certidão de Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, registro do Consultório no iCad de São José do Rio Preto e o Certificado de Inscrição de Empresa no CREMESP, todos apresentados pelo proponente José Roberto Benites Vendrame, protocolizados em cópia simples, sem o acompanhamento da via original para autenticação pela Comissão de Licitações, e o protocolo de licença válida para funcionamento do consultório, fornecida pela vigilância sanitária do Município e a respectiva licença vencida em 15/05/2015, ambos apresentados pelo proponente José Eduardo Nogueira Forni, tendo em vista o descumprimento, no caso dos documentos elencados, do item 4.1., do Edital, segundo o qual "Os interessados em efetuar o credenciamento deverão, obrigatoriamente, apresentar em envelope lacrado os documentos relacionados no item 4.2, todos em plena validade, no prazo de 8h às 16h, do dia 04/05/2015 a

21/05/2015, até as 12h do dia 22/05/2015, na sede da RIOPRETOPREV, em original, por cópia autenticada em tabelionato ou pela Comissão de Licitações na Sessão de Abertura dos Envelopes, à vista dos originais, não sendo aceitas quaisquer espécies de protocolos para justificar a ausência da documentação." Desse modo, após verificada a ocorrência supra, obteve-se a seguinte **lista de habilitação:**

<i>Interessado</i>	<i>Resultado</i>
<i>Afonso Augusto Carvalho Loureiro</i>	Habilitado para atendimento em consultório próprio, no consultório da RIOPRETOPREV, no domicílio do periciando ou em hospitais.
<i>Jorge Paulete Vanrell</i>	Habilitado para atendimento exclusivo no consultório da RIOPRETOPREV, no domicílio do periciando ou em hospitais.
<i>José Eduardo Nogueira Forni</i>	Habilitado para atendimento exclusivo no consultório da RIOPRETOPREV, no domicílio do periciando ou em hospitais.
<i>José Roberto Benites Vendrame</i>	Habilitado para atendimento em consultório próprio, no consultório da RIOPRETOPREV, no domicílio do periciando ou em hospitais.
<i>Márcio Luiz Lopes Martelli</i>	Habilitado para atendimento exclusivo no consultório da RIOPRETOPREV, no domicílio do periciando ou em hospitais.
<i>Nazir Tarraf</i>	Habilitado para atendimento exclusivo no consultório da RIOPRETOPREV, no domicílio do periciando ou em hospitais.
<i>Renata Almeida Pires Fabbri</i>	Habilitada para atendimento exclusivo no consultório da RIOPRETOPREV, no domicílio do periciando ou em hospitais.

Os interessados habilitados, Srs. **Afonso Augusto Carvalho Loureiro, Jorge Paulete Vanrell, José Eduardo Nogueira Forni, José Roberto Benites Vendrame, Márcio Luiz Lopes Martelli, Nazir Tarraf e Renata Almeida Pires Fabbri**, ficam desde já notificados nesta Sessão para apresentar-se, no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do procedimento pela Superintendência, à Sede da Autarquia a fim de assinar o Contrato de Credenciamento, na forma prescrita no Item 12, do Edital. Os membros da Comissão de Licitações verificaram se os proponentes presentes rubricaram os documentos constantes nos Envelopes de Proposta de Credenciamento, que foram colocados à disposição, para exame, no decorrer da Sessão da Inexigibilidade. Assim, considerando que foram obedecidos a todos os princípios administrativos, uma vez que o procedimento de inexigibilidade seguiu os trâmites legais, a Presidente da Comissão de Licitações questionou aos proponentes presentes se havia, de suas partes, interesse em interpor recurso, nos termos do artigo 109, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo informada de que os proponentes abriam mão do prazo recursal legalmente previsto, assinando termo de renúncia nesse sentido. O extrato da presente Ata contendo os nomes dos interessados cuja documentação atendeu aos requisitos previstos no Edital de Credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Portal do Município, para todos os efeitos legais. Uma cópia da ata foi fornecida, a pedido, ao proponente José Roberto Benites Vendrame. Nada mais havendo a deliberar, às 15h50, deu-se por encerrada a Sessão após a leitura da Ata aos presentes, que fora por eles rubricada.

#### **MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:**

\_\_\_\_\_  
Danathielle Louise Moitim  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
Roberto Carlos M. Júnior  
*Membro*

\_\_\_\_\_  
Wilclem de Lazari Araujo  
*Membro*

#### **PROponentes:**

---

Afonso Augusto Carvalho Loureiro  
Proponente

---

Jorge Paulete Vanrell  
Proponente

---

José Eduardo Nogueira Forni  
Proponente

---

José Roberto Benites Vendrame  
Proponente

---

Márcio Luiz Lopes Martelli  
Proponente

---

Nazir Tarraf  
Proponente

---

Renata Almeida Pires Fabbri  
Proponente